

PORTARIA Nº 274 DE 01 DE JULHO DE 2013

“Dispõe sobre a delegação de competência e dá outras Providencias.”

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o artigo 37, inciso XVIII do Regimento Interno desta Casa:

R E S O L V E

I – Delegar competência a Funcionária Secretária de Administração da Câmara Municipal, ALTAIR GONZAGA FERREIRA, para assinar os cheques das contas movimentadas pela Câmara Municipal de Nova Xavantina/MT, juntamente com o Tesoureiro Sr. EVALDO EUZÉBIO DE FREITAS, quando da ausência do Presidente no município.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Nova Xavantina, 01 de Julho de 2013.**

**Edilson Francisco Caetano
Presidente**